



PORTARIA Nº 90/2026

SÚMULA: Prorroga o Contrato de Trabalho por tempo determinado dos servidores contratados via PSS nº 02/2025 que especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Edital de PSS nº 02/2025 e no Decreto Municipal nº 01/2026; **RESOLVE:**

Art. 1º Fica **PRORROGADO**, pelo período de **06 (seis) meses**, o contrato de trabalho em regime especial dos servidores abaixo relacionados, conforme autorização prevista no item 10.2 do Edital nº 02/2025:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍDO
Adriana Cristina Marega dos Santos	516145	Professor 40 HR	16/02/2026 Á 17/08/2026
Bruna Stephane Gomes de Moraes	516147	Fisioterapeuta	18/02/2026 á 19/08/2026
Fabiana Cristina da Silva	516144	Recepcionista PSS	16/02/2026 á 17/08/2026
Maria Eduarda Banach de Souza	516146	Médico Clínico Geral PSS	18/02/2026 á 19/08/2026
Deiviene Aparecida Miranda	516148	Tecnico de enfermagem PSS	18/02/2025 á 19/08/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná

CNPJ 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043-3125-2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2026.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO

PREFEITO